

## RESOLUÇÃO Nº 072/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 16 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum nº 001/CMS/2025, referente à implantação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Monte Negro – RO”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 16 (dezesseis) de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de ampliação e fortalecimento da rede de atenção às urgências e emergências no município de Monte Negro – RO.

A edição da Resolução Ad Referendum nº 001/CMS/2025, que deliberou sobre a implantação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município.

Que a implantação da Base Descentralizada do SAMU visa garantir maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento às urgências e emergências, fortalecendo a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Que a referida Base Descentralizada está vinculada aos CNES nº 5517171 e 5514843.

Que a Resolução Ad Referendum nº 001/CMS/2025 foi submetida à apreciação do plenário deste Conselho na reunião ordinária subsequente, conforme dispõe o Regimento Interno.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

**RESOLVE:**

Art.1º - Ser favorável a Resolução Ad Referendum nº 001/CMS/2025, referente à implantação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculada aos CNES nº 5517171 (RUA FRANCISCO PRESTES Nº2252 SETOR 02) e 5514843(RUA FRANCISCO PRESTES Nº 2252 SETOR 02), no município de Monte Negro – RO.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde

Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 072  
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,  
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.